

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP Nº 01/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras resolve:

- I. Retificar o item 5.2 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5 DAS VEDAÇÕES

5.2 AO ESTUDANTE

- a) possuir pendência(s) na PRP, como falta de relatórios dos programas de IC, por exemplo;
- b) participar simultaneamente em outro programa de IC;
- c) participar de estágio e demais atividades correlatas quando o somatório das atividades exceder 40 horas semanais;
- d) receber qualquer tipo de bolsa de quaisquer instituições, exceto aquelas de cunho assistencial para permanência do estudante na universidade.

Leia-se:

5 DAS VEDAÇÕES

5.2 AO ESTUDANTE

- a) possuir pendência(s) na PRP, como falta de relatórios dos programas de IC, por exemplo;
- b) participar simultaneamente em mais de um programa de IC ou ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) participar de estágio, monitoria voluntária ou remunerada e programas de extensão, exceto se contar com a concordância expressa do orientador;
- d) ultrapassar 40 horas semanais de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Lavras, 5 de abril de 2022.



MÁRCIO GILBERTO ZANGERONIMO
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica